



DECRETO Nº 5615/2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Helder Campos de Carvalho, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO, que devido a necessidade urgente de suprimir a vaga do servidor exonerado, foi designada, interinamente e em caráter precário a servidora Valéria Renata Diniz;

CONSIDERANDO que com esta nomeação a servidora passou a acumular a função de Presidente e de Diretor Financeiro, o que se tornou incompatível para a administração do hospital;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar tal situação, devendo ser nomeado outro servidor para o cargo de forma imediata, uma vez que tal cargo é estratégico, em especial neste período de pandemia;

CONSIDERANDO que o servidor Denilson Henriques da Cunha foi nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado, interinamente, e em caráter precário, o servidor Denilson Hermes da Cunha, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para acumular as funções do cargo comissionado de Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º. O servidor designado opta pelos subsídios do cargo de Secretário Municipal de Saúde, não percebendo quaisquer acréscimos pelas funções assumidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 5613-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 275/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Dayana Vieira de Rezende Silva, protocolado sob o nº 443, em que solicita afastamento de suas atividades para aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO que de acordo com a procuradoria municipal a servidora tem direito ao que requer;

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 2351-2020, Estatuto dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Carandaí, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora Dayana Vieira de Rezende Silva, ocupante do cargo de Professor II, a partir de 03.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273-2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 276/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 24/05/2021 a 22.06.2021

- Diogo Pereira de Paula (09.05.2019 a 09.05.2020)

Período de 20.05.2021 a 03.06.2021

- Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira (16.07.2019 a 16.07.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 277/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** relatório médico expedido a favor do servidor Lucas Matheus de Souza;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por 06 (seis) meses, contados a partir de 03.05.2021, devendo ser encaminhado à perícia médica assim que tiver alta de sua internação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 278/2021

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Andréa Cristina de Assis, protocolado sob o nº 1472, em 18.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Andréa Cristina de Assis, ocupante do cargo de Professor II, por 60 (sessenta) dias, no período de 17.05.2021 a 15.07.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Processo Licitatório nº 020/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, cujo objeto é **contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a aquisição e instalação de sistema para geração de Ar Comprimido Medicinal, conforme as normas NBR 12.188 e RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **21/05/2021**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **03/06/2021**. Início da sessão de disputa de preços às **10h** do dia **03/06/2021**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.bll.org.br ou pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com. Ezequiel Lima - Pregoeiro.